

**BASTA DE ATAQUES!**

# **ASSEMBLEIA GERAL**

## **HOJE (13), 12h, NA SEDE DO STU**

### **PAUTA**

- PONTO ELETRÔNICO
- CAMPAÑA SALARIAL - PAUTA ESPECÍFICA
- ATRASO NO PAGAMENTO

Hoje (13), às 12h na sede do STU, vai acontecer uma importante Assembleia.

Já anunciamos que Tom Zé tem agido com muita rapidez para implementar o Ponto Eletrônico, a fim de fiscalizar apenas o trabalho da nossa categoria.

No HC, a discussão sobre o ponto está avançando, e nós precisamos nos preparar, juntos/as, para essa batalha.

Também denunciemos a falta de isonomia com a USP, já que para abrir o cofre e valorizar o nosso trabalho, Tom Zé não tem encontrado a chave.

Isso significa que ele está guardando o dinheiro que nos foi tirado, porque apesar do reajuste de 10,51% e a conquista do vale refeição, a nossa data-base 2023 ainda está em discussão.

É importante lembrarmos que a nossa mobilização, a nossa voz, e a nossa luta, são os principais instrumentos que podemos usar para conquistar as nossas demandas.

O vale refeição é a prova disso! Após 10 anos de persistência, conquistamos!

### ***Pautas da nossa luta***

Na assembleia, vamos deliberar sobre a proposta de paralisação, para quinta-feira (15), feita pela diretoria do STU.

E encaminhar a luta para cobrar pontos importantes da nossa Pauta como: *queremos auxílio saúde de R\$ 165 a R\$ 900 para titulares e dependentes (ativos/as e aposentados/as), elevação do piso médio para R\$ 4.923,45 e superior para R\$ 9.257,99, diminuição do desconto no vale refeição para R\$ 1 e extensão deste benefício para os/as aposentados/as.*

O pagamento do abono salarial, referentes a abril e maio, no valor de R\$ 5 mil para servidores/as (ativos/as e aposentados/as), também está nas nossas reivindicações.

Venha para assembleia decidir os rumos da nossa luta.

# STU denuncia no TCE irregularidades na contratação do Ponto Eletrônico

Dia 30/05, o STU protocolou no TCE (Tribunal de Contas do Estado de SP) uma representação formal contra a Unicamp denunciando supostas irregularidades cometidas na contratação sem licitação da empresa Sênior Sistemas S/A, responsável por implementar o sistema de Ponto Eletrônico.

A dispensa de licitação deve ocorrer apenas em situações específicas em que não há possibilidade de competição. No entanto, existem outras empresas no mercado que oferecem serviços semelhantes ao contratado pela Unicamp.

Somos contrários à instalação do ponto para fiscalizar a jornada dos/as trabalhadores/as, ainda mais quando a

medida fere os princípios de transparência e igualdade de oportunidades na contratação de serviços, podendo resultar em prejuízos aos cofres da Universidade e avalições tendenciosas no processo.

No dia 02/06, o TCE respondeu ao STU que a denúncia foi encaminhada à área de fiscalização competente para conhecimento e eventuais providências e que as ocorrências relatadas poderão servir de subsídio para as verificações.

Até o fechamento deste material, a Unicamp não havia se manifestado sobre as denúncias. Reforçamos nosso compromisso em defender os interesses da categoria e garantir um ambiente de trabalho justo e transparente.

## STU ENTRA COM AÇÃO CIVIL COBRANDO RESSARCIMENTO DOS SALÁRIOS ATRASADOS

Quinta-feira (8), o Departamento Jurídico do STU ingressou com Ação Civil Pública contra a Unicamp e o Banco do Brasil devido aos atrasos nos salários, dia 06/06, que causaram prejuízos aos/às servidores/as.

Nessa ação foi requerida a concessão de medida liminar visando o bloqueio dos ativos financeiros das duas instituições e a imediata transferência dos valores devidos à cada trabalhador/a que não recebeu em dia o salário do mês de maio.

O Banco do Brasil regularizou o crédito dos seus correntistas quarta-feira (7) e o pagamento dos que possuem portabilidade só foi efetivado

sexta-feira (9).

O STU orienta aos que tiveram prejuízo financeiro, como boleto atrasado, que juntem o máximo de documentos comprobatórios e encaminhem para análise da nossa assessoria jurídica [e-mail: [juridico@stu.org.br](mailto:juridico@stu.org.br)]. Tais como:

- cópia da conta com vencimento entre os dias 06 a 08/06;
- holerite de Junho;
- cópia do extrato bancário desse período.

É dever da Unicamp pagar em dia, e o STU está aqui para garantir que o seu direito seja cumprido. Não fique só, fique sócio!